



Número: **0870419-17.2020.8.20.5001**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **Terceira Câmara Cível**

Órgão julgador: **Gab. Des. Vivaldo Pinheiro na Câmara Cível - Juíza Convocada Dra. Maria Neize de Andrade**

Última distribuição : **17/01/2022**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **0870419-17.2020.8.20.5001**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO CANINDE HERMINO DE ARAUJO (APELANTE)	CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO (ADVOGADO) ERIC TORQUATO NOGUEIRA (ADVOGADO) BRUNO HENRIQUE CORTEZ DE PAULA (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (APELADO)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
MICHEL FREIRE DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12588 912	18/01/2022 15:18	Petição	Petição
12588 913	18/01/2022 15:18	2776030_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros documentos
12588 914	18/01/2022 15:18	2776030_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros documentos

Juntada de custas finais.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 18/01/2022 15:18:33
<https://pje2g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011815183305100000012313379>
Número do documento: 22011815183305100000012313379

Num. 12588912 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo n.º 08704191720208205001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO CANINDE HERMINO DE ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 14 de janeiro de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 18/01/2022 15:18:33
<https://pje2g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011815183323600000012313380>
Número do documento: 22011815183323600000012313380

Num. 12588913 - Pág. 1

14/12/2021 11:42

.: Fundo de Desenvolvimento do Judiciário - TJRN .: [Boleto]

Instruções de Impressão
 Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004265987
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08704191720208205001	Valor do FDJ
Partes	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A X FRANCISCO CANINDE HERMINO DE ARAUJO	
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1 204,95
Secretaria	(827) 25ª VARA CÍVEL/NATAL	
Valor da Causa/Documento	204,95	
<i>Via do processo/documento - Anexar o Comprovante</i>		
<i>Corte na linha pontilhada</i>		

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004265987
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08704191720208205001	Valor do FDJ
Partes	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A X FRANCISCO CANINDE HERMINO DE ARAUJO	
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1 204,95
Secretaria	(827) 25ª VARA CÍVEL/NATAL	
Valor da Causa/Documento	204,95	
<i>Via da parte</i>		
<i>Corte na linha pontilhada</i>		

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça	
Local de pagamento		Vencimento
PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS		13/01/2022
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		Convênio
Data do documento	Número da Guia	Data processamento
14/12/2021	7000004265987	14/12/2021
Uso da Agência Recebedora	Espécie	(=) Valor documento
	R\$	204,95
Instruções		(-) Desconto / Abatimentos
Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia".		(-) Outras deduções
Não efetuar depósito e transferência.		(+) Mora / Multa
Não receber após o vencimento.		(+) Outros acréscimos
		(=) Valor cobrado
Partes		
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A X FRANCISCO CANINDE HERMINO DE ARAUJO		

Cód. baixa
Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

8671000002-7 04950854645-1 92022011370-7 00004265987-0



Corte na linha pontilhada





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	23/12/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
23/12/2021	7000004265987	08704191720208205001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	REU	204,95
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		Jurídica	61074175000138
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
FRANCISCO CANINDE HERMINO DE ARAUJO		FÍSICA	90405552491
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
61D0A6092B840ED0			
CÓDIGO DE BARRAS			
	86710000002 7 049508554645 1 92022011370 7 000004265987 0		